



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à categoria de Aluno Especial nos componentes curriculares do Mestrado em Saúde Coletiva, a ser oferecido no semestre letivo de 2018.1.

1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas pessoalmente de **23 a 25 de janeiro** no endereço abaixo:

Secretaria dos Colegiados – Instituto Multidisciplinar em Saúde (Prédio Administrativo), 4º andar.

Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58

Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia – CEP: 45.029-094

Horário: de 8h às 12h e de 14h às 18h

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo ao edital);

B) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos (os documentos podem ser autenticados na secretaria do mestrado):

- Documento de identificação com foto;
- Título de eleitor;
- Comprovante das últimas duas eleições;
- Comprovante de residência;
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- CPF;
- Histórico escolar do curso de graduação; ;
- Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso;

C) Currículo Lattes com cópia dos comprovantes;

D) Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Mestrado em Saúde Coletiva



cujo modelo está disponível no site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= Item **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**.

E) Carta com no máximo duas páginas dirigida ao professor do componente curricular, justificando o interesse pelo componente curricular (Formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre linhas 1,5).

F) Duas fotos 3x4 recentes;

Os documentos deverão estar encadernados ou grampeados em 01 (uma) via, organizados na ordem apresentada acima, e entregues em envelope lacrado com identificação do candidato(a) e da disciplina solicitada. A documentação não será conferida pela Secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a entrega de todos os documentos exigidos. Os candidatos (as) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão desclassificados (as).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor do componente curricular, a quem caberá aceitar ou recusar as solicitações de vaga, baseando sua avaliação na análise do currículo apresentado, do histórico escolar e da carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.saudecoletivaims.ufba.br>) e no quadro de avisos do Programa localizado no Instituto Multidisciplinar em Saúde até o dia 07/02/2018. OBS.: O resultado não será fornecido por telefone.

5. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados a categoria de aluno especial devem assinar uma ficha de cadastro do Sistema UFBA, na Secretaria dos Colegiados do Instituto Multidisciplinar em Saúde **no dia 08 de fevereiro de 2019**, horário das 08:00 às 12:00h. É necessária a apresentação do boleto com o comprovante **original** de pagamento da taxa de matrícula no valor R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível no site da SGC (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica do Programa.



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As disciplinas com vagas ofertadas para aluno especial estão apresentadas na Ficha de Inscrição deste Edital;
- O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- No caso de inscrição em mais de uma disciplina, a taxa de inscrição deverá ser paga apenas uma vez, **devendo toda a documentação ser duplicada e colocada em envelopes distintos para cada componente**;
- Em caso de não aprovação, o candidato terá até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- Este edital é baseado no artigo 14º das NORMAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) NA UFBA que diz:

“A critério do Colegiado do Curso e independentemente do processo seletivo regular, poderão ser admitidas matrículas em disciplinas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na categoria de estudante especial, com direito a creditação curricular.

§ 1º - Na categoria a que se refere o *caput* deste artigo, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

§ 2º - Estudantes de graduação poderão ser matriculados como estudantes especiais.”
- ATENÇÃO: Os horários e ementas das disciplinas serão disponibilizados no site do Programa.
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, 22 de janeiro de 2019.

Danielle Souto de Medeiros
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva



FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS

SELEÇÃO 2019.1

Aluno Especial

ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS

- IMSE47 – Bioestatística – 34h (2 créditos) - Prof. Antonio Carlos Braga Junior (2 vagas)
- IMSE51 – Organização dos Sistemas e Serviços de Saúde – 34h (2 créditos) – Prof. José Patrício Bispo Júnior (5 vagas)
- IMSE63- Tópicos avançados em Saúde Coletiva II (Avaliação em Saúde) – 34h (2 créditos) - Prof.^a Maria Guadalupe Medina, Prof.^a Rosana Aquino, Prof.^a Níliá Prado (5 vagas)
- IMSE54 - Antropologia, Corpo e Saúde – 34h (2 créditos) - Prof.^a Raquel Souza (5 vagas)
- IMSE53 – Metodologia Qualitativa em Saúde: instrumentos e técnicas de investigação – 34h (2 créditos) – Prof. Adriano Maia dos Santos (5 vagas)
- IMSE44 - Determinantes Sociais em Saúde – 34h (2 créditos) - Prof. Cláudio Lima e Prof.^a Danielle Medeiros (5 vagas)

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo					
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		Estado Civil	CPF
Naturalizado					
Data de Nascimento ____/____/____	RG		Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado	
Doc. Militar	Série	Descrição	Órgão		
Endereço					
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal	
Fax	Email		Telefone		
Nome do Pai:		Nome da Mãe			

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

Local e data

Assinatura do candidato